

## PROMOÇÃO REDE DE AMIGOS

### 1 PROMOÇÃO

1.1 A **Promoção REDE DE AMIGOS** é oferecida pela AABB Porto Alegre e tem como objetivo premiar, na forma de créditos para utilização em serviços e/ou eventos, associados que indicarem novas adesões de sócios para o Clube.

1.2 Serão consideradas apenas as indicações que forem convertidas em admissões, identificadas através do **primeiro pagamento de mensalidade ou taxa de adesão do novo associado**. Não serão válidas indicações que recaírem em nome de ex-associado.

### 2 PERÍODO

2.1 A promoção será válida para indicações efetuadas no período de **15/07/2024 a 15/08/2024**.

### 3 PARTICIPANTES

3.1 Participam da **Promoção REDE DE AMIGOS** todos os associados que indicarem no mínimo 4 novos associados no período item **2.1**

3.2 Para participar, o associado que indicar deverá estar em dia com suas obrigações com o Clube.

3.3 É vedada a participação dos diretores, conselheiros e funcionários da AABB, bem como, dos prestadores de serviço do Clube.

3.4 A indicação somente será válida através de encaminhamentos realizados pelo e-mail ou Whats-app do associado para a Central de Relacionamento do Clube.

**3.5** A participação na promoção somente será válida caso a indicação seja realizada anterior à data e hora da entrega da proposta de adesão do novo associado.

#### **4 PREMIAÇÃO**

**4.1** A AABB concederá cashback de R\$300,00 ao associado titular que indicar novos sócios (3 matrículas novas), para utilizar em serviços da AABB: Compra de ingressos para eventos da AABB, mensalidade social e escolas esportivas (futebol, vôlei, basquete e natação).

**4.2** O indicado da categoria comunitário terá 50% de desconto na taxa de adesão do clube. E o indicado conveniado terá 20% de desconto nas primeiras 3 mensalidades sociais do clube.

#### **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Os créditos são pessoais e intransferíveis.

**5.2** Os créditos serão disponibilizados na forma de lançamentos em favor do associado no sistema corporativo do Clube, para serem utilizados na forma exposta no item 4.1.

**5.3** O indicado terá que permanecer ativo no quadro social por no mínimo 6 meses. Em caso de desligamento deverá ressarcir o clube com a diferença concedida na mensalidade ou adesão.

**5.4** A AABB reserva-se ao direito de alterar a **PROMOÇÃO REDE DE AMIGOS** a qualquer momento, independentemente de aviso prévio aos associados, que serão comunicados posteriormente através do site [www.aabbportoalegre.com.br](http://www.aabbportoalegre.com.br)

**5.5** As informações e comunicações referentes a **PROMOÇÃO REDE DE AMIGOS** estarão disponíveis na Central de Relacionamento da AABB e serão divulgadas no site [www.aabbportoalegre.com.br](http://www.aabbportoalegre.com.br)



**5.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da AABB.